

APRESENTAÇÃO

O Curso de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL tem a satisfação de disponibilizar mais uma edição de sua Revista ATHENAS de Direito, Política e Filosofia, vol. II, n. 2, jul-dez. de 2013 com artigos científicos de relevância. A Revista consubstancia-se em 12 (doze) textos coordenados em torno do tema Direito, Política e Filosofia, abordando o envolvimento da Ciência do Direito com outras áreas jurídicas evidenciando-se o Direito Tributário, Administrativo, Consumidor, Constitucional, Penal e Processual Penal, Eleitoral, Filosofia do Direito e Teoria da Justiça dentre outras.

Certamente, com essa gama de temas, o leitor poderá ter uma visão crítica e atualizada das questões que são objetos dos artigos da revista, possuindo material suficiente para pesquisas futuras, atualização ou simplesmente para reflexão.

O texto **¿Y la razón jurídica?**, de Silvino Vergara Nava, aborda as questões dos transgênicos e dos avanços da biomedicina, o mundo digital e os crimes cibernéticos, lavagem de dinheiro e evasão fiscal dentre outras questões. Para o autor essa resposta legislativa não é necessariamente baseada em motivos legais ou fundamentos teóricos que normalmente suporta soluções urgentes no Legislativo. Para ele, os Tribunais vem se hiper especializando no julgamento das causas mas ao mesmo tempo privilegiam as causas de nulidade arguídas pela defesa para não resolver o mérito do caso, adiando a resposta final. Daí ao longo de seu artigo procura responder as indagações iniciais sobre o que aconteceu com o Direito? Onde está o Direito?

Outro texto, **Direito Tributário – algumas noções**, de Hamilton Junqueira, tece considerações a respeito desse ramo do Direito que se alicerça em um conjunto de normas e princípios para conceituar o que seja tributo, taxas e contribuição de melhoria. É por meio do tributo que o contribuinte será obrigado a saldar a sua obrigação tributária, ou melhor, a partir do momento em que, por exemplo, adquire um bem imóvel ou móvel, compromissos devidos ao Estado ou ao Município, e, ainda, à União, independentemente de aqueles lhes terem prestado algum favor ou serviço. O autor capta o leitor para a importância dos princípios que limitam a atividade tributária do Estado com o propósito de proteger o cidadão contra a tributação desregrada e confiscatória.

A **Sindicabilidade principiológica dos atos administrativos: discricionariedade administrativa vinculada aos princípios e direitos fundamentais**, de Andressa Eduardo Souza investigou sobre um novo modelo de sindicabilidade judicial dos atos administrativos, a partir de uma interpretação sistemática do Direito Administrativo, adotando-se como marco teórico a ideia defendida por Juarez Freitas (2007) de vinculação da atuação da Administração Pública aos Direitos Fundamentais, aos Princípios Gerais do Direito e aos Princípios Constitucionais, especialmente ao direito fundamental à boa administração pública. A autora propõe a vinculação dos atos discricionários ao sistema de direitos fundamentais, no intuito de coibir desvios e omissões. Dessa forma, os direitos fundamentais passam a atuar como limite à atividade da Administração Pública, norteando, de forma imperativa, o exercício da discricionariedade administrativa, impondo obrigações de fazer e servindo na resolução de conflitos normativos.

O **Orçamento participativo e a realidade de sua realização no Município de Congonhas** é um texto de Waidd Francis de Oliveira e Talitha Araújo Santos cujo propósito é analisar o Orçamento Participativo como um eficaz instrumento do exercício da democracia. É ainda, de forma mais específica, a convocação aos cidadãos para que participem das decisões do governo municipal, descentralizando assim, parte do orçamento público. O trabalho traz a experiência do orçamento participativo elaborado pela Prefeitura Municipal de Congonhas, na Administração 2009-2012 instigando o leitor a aprofundar a sua leitura sobre o tema.

O texto de Fabiano César Rebuzzi Guzzo intitulado **O paradoxo da defesa do consumidor como finalidade das políticas de concorrência no Brasil II – égide dos decretos-lei n. 869 e 7.666/1945** indaga a respeito da necessária identificação da figura de zelo pelo bem estar do consumidor quando da ação Estatal ao implementar políticas concorrenciais, em especial, se a proteção do consumidor é ponto nevrálgico quando da repressão de práticas anticoncorrenciais estabelecidas em lei. Para o autor, quando o Estado age no sentido de coibir a formação de cartéis, de reprimir o abuso de posição dominante, de restringir a fixação de preços, ou mesmo, quando faz a análise preventiva das concentrações empresariais com o escopo de analisar os efeitos danosos ao mercado, este, implementa sua política de concorrência.

O direito dos povos na realidade democrática internacional: com Charles Taylor o debate sobre a justiça social é um texto de Isabel Amara Martins cujo propósito é analisar a possibilidade de aplicação da justiça equitativa em nível internacional como procurou fazer John Rawls em sua obra “The Law of People”. O artigo tem como escopo a verificação dos direitos dos povos em âmbito internacional como realidade democrática contemporânea, baseando-se na observação minuciosa sobre as diversas problemáticas da teoria da justiça. Convida ainda, o leitor, a refletir sobre a Filosofia crítica de Charles Taylor, para só então, considerar em como pensar a democracia cosmopolita na sociedade dos povos.

A Perícia oficial no processo penal: uma função essencial à justiça, de Líliam Aparecida Caldeira de Oliveira e Fernando da Silva Barros é um trabalho de aprofundamento que converge para a seara do Direito Processual Penal na busca da verdade real e a indagação quanto diversidade dos meios de produção de provas visando o esclarecimento dos fatos. Os autores, tecem considerações sobre a perícia oficial que se incumbe de produzir a necessária prova pericial para determinar a materialidade do delito e, em alguns casos, também a sua autoria. Lembram, ainda, que esse meio de prova, também chamado prova crítica, recebe tratamento diferenciado em relação aos demais meios de produção de prova, e, em algumas hipóteses, é o único meio admissível para provar a existência do delito.

Em **O delito de transporte irregular de eleitores sob o prisma do princípio da individualização das penas**, de Polianna Pereira dos Santos, o norte é a análise doutrinária e jurisprudencial sobre o crime de transporte irregular de eleitores contido no art. 11, III, da Lei nº. 6.091, de 1974, sob a égide dos princípios constitucionais penais. A autora constata o fato de a norma visar a proteção da lisura e da legitimidade do pleito, e via de consequência, da democracia representativa. Acrescenta ainda que a norma que trata do crime de transporte irregular de eleitores antecede à Constituição da República de 1988, o que impõe a sua adequação material à nova ordem constitucional. Deste modo, considerando-se o princípio da individualização das penas, especificamente em relação à individualização em sua fase legislativa, verifica-se, em tese, a não recepção da norma, ponderando-se a possibilidade de sua revogação parcial.

Direitos e oportunidades para a melhor idade: uma análise sobre a situação do idoso no Município de Conselheiro Lafaiete é mais um trabalho de Waidd Francis de Oliveira e dos Acadêmicos de Direito da FDCL Andréa Sebastiana de Assis Resende, Bruna Eloi Zebral, Denise Marília Veloso Silva, Eduardo Moraes Lameu Silva, Johnny Raphael Gonçalves Carvalho, José Márcio de Rezende e Maria Angélica Fernandes, que elegem a pesquisa de campo no Município de Conselheiro Lafaiete, com entrevista direta com o público alvo e também com órgãos e entidades que trabalham com atendimento aos idosos. Os autores nos apresentam sua visão realista que por muito tempo as leis de proteção aos idosos foram insuficientes para atender aos anseios desta parte da população. O artigo em sua conclusão registra que o direito à informação aliado ao direito de participação é uma das importantes formas do idoso alcançar o respeito tão almejado em nossa sociedade hodierna.

O texto de Eraldo Aleixo Mongim intitulado **Tráfico de seres humanos: o bem jurídico tutelado posto em risco e os aspectos sociais** nos é introduzido com uma grande inquietação vez que o Brasil destaca-se como o maior fornecedor de vítimas do tráfico humano, seja nacional ou internacional e que mesmo desenvolvendo trabalhos com o intuito de reduzir os altos números relativos ao tráfico humano, mostra-se impotente, seja pela ausência de uma legislação

específica repressiva, seja pela necessidade humana de buscar uma condição melhor de vida que produz vítimas aos aliciadores. Para o autor deve-se considerar os impactos sociais e pessoais causados por esse grave e crescente crime em âmbito mundial, que faz vítimas e se propaga silenciosamente e na maioria das vezes, impunemente nas classes sociais menos favorecidas. Destaca ainda, a importância das Organizações Não-Governamentais que desempenham um papel muito importante em vários setores onde o Estado se mostra ineficiente ou incapaz de realizar seu papel constitucional que é preservar a segurança, a soberania, a liberdade e a dignidade do ser humano.

O Direito entre a promessa e a regra: a ideia de justiça de Paul Ricoeur, de Deilton Ribeiro Brasil foi originalmente apresentado no GT de Filosofia do Direito durante a realização do XXII Congresso Nacional do CONPEDI/UNINOVE em São Paulo/SP de 13 a 16 de novembro. O texto parte de uma abordagem que tem como objetivo propor uma discussão da argumentação de Paul Ricoeur em torno à ideia de justiça, apresentada nas duas coletâneas de artigos *O justo 1: a justiça como regra moral e como instituição* e *Leituras 1: em torno ao político*. A sabedoria prática, na instância da prestação de justiça, atua segundo Ricoeur como uma mediação entre a norma moral e a intenção ética. Ela opera na medida em que se deve incluir no julgamento uma dimensão ética, para que se possa estabelecer as trocas regradas de uma razão ponderada, para tornar plausíveis os argumentos diante do tribunal. O caráter ético é, nessa concepção, a sugestão de um *télos de vida boa* que tenta estabelecer a mediania na argumentação. A mediania seria considerada como uma atitude mais justa na aplicação das regras em relação aos conflitos que nascem a partir de convicções mais acirradas ocorridas na dinâmica social.

O texto de Leandro José de Souza Martins com o título **Repensando pena e culpa a partir do filme *Os Miseráveis*. Apresentação no projeto Direito e Cinema da FDCL** traz importantes reflexões sobre a falta-culpabilidade/crime; mal e sobre a aplicação da pena e seus princípios e normas basilares até enfrentar a temática sobre tempo e finalidade da pena: livramento condicional e ressocialização momento em que convida o leitor para empreender uma percuciente leitura sobre o livro

Justiça e Amor do filósofo francês Paul Ricoeur. O autor em suas considerações finais nos faz importantes indagações a saber, a pena e seu recrudescimento é a única resposta que o Estado tem para a questão criminal no Brasil? Não poderia finalmente ser aberto o caminho para políticas públicas de prevenção e de conscientização da sociedade? Ora, a reprovação de um crime deve passar sempre pela restrição absoluta de liberdade e, com isso, num processo de violência? Restamos a imaginar o mundo possível proposto pelo texto.

Por último, damos as boas vindas ao Professor Doutor Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Mello Bandeira da Universidade do Porto, Portugal que passou a integrar o Conselho Editorial da Revista ATHENAS. É a nossa intenção de estreitar os laços com o mundo lusófono através de um profícuo intercâmbio acadêmico.

Agradecemos a confiança que nos tem sido depositada e esperamos poder continuar contando com a contribuição de todos.

Conselho Executivo de

ATHENAS
Revista de Direito, Política e Filosofia da FDCL
ISSN 2316-1833/www.fdcl.com.br/revista